

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CASCAIS

O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento do Regulamento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos, pelos cidadãos, no âmbito da elaboração/alteração de regulamentos.

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração/alteração ao regulamento.

Neste contexto, decorre da necessidade de proceder a alterações ao Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Cascais, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 243, de 20 de dezembro de 2022, o Regulamento n.º 1182-A/2022 – Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Cascais.

Deliberou a Câmara Municipal, em reunião de 15 de dezembro de 2025, autorizar o início do procedimento de alterações ao Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Cascais bem como a sua publicitação, pelo prazo de 10 dias, na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.

Durante o prazo acima referido podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos para as alterações ao Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Cascais, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste, nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112.º do CPA.

Os referidos contributos devem ser endereçados através do correio eletrónico atendimento.municipal@cm-cascais.pt ou entregues pessoalmente no edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, 118, 2750-281 Cascais

Cascais, 5 de janeiro de 2026

A Diretora do Departamento de Orçamento e Finanças

Maria de Fátima Gonçalves Vidal
Fátima Vidal